

**ATA N.º 12 / 2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 16 DE JUNHO DE 2016**

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Vereador Senhor ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor António José Jesus Ferreira.-----

-----**REUNIÃO DE CÂMARA** - A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima reunião de Câmara para o dia um de julho de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01-281/2009** – Presente uma informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre o arquivamento do processo de contraordenação n.º 9/2011, instaurado pelo ICNF e procedimento a tomar sobre a obra ilegal (Construção do Salão Paroquial da Capela de Chão das Pias), **pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial de Serro Ventoso.**-----

-----Deliberado tomar conhecimento do arquivamento do processo e notificar a Entidade para no prazo de seis meses, proceder à demolição da obra não legalizável.-----

-----**PROCESSO N.º 01-14/2016 – Requerente Rosinutre, Ld.^a**, requer a aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um edifício industrial de fabricação de moldes e muro de vedação, a edificar no lote 12B da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado deferir face à exposição apresentada na folha oitenta e um condicionado ao cumprimento da nota do Parecer Técnico.-----

-----**PROCESSO N.º 01-69/2015** – Ratificação do despacho de 01/06/2016, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente à aprovação do projeto de arquitetura para a ampliação da unidade fabril e construção do muro de vedação, num terreno sito em Cruz Branca, freguesia de Pedreiras e em Casais de Baixo, freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, **pertencente a Deartis – Comércio e Indústria de Cerâmica Artística, Ld.^a**.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**PROCESSO N.º 01-69/2015 – Requerente Deartis – Comércio e Indústria de Cerâmica Artística, Ld.^a**, requer a aprovação da deliberação final do pedido de licenciamento referente à ampliação da unidade fabril e construção do muro de vedação, num terreno sito em Cruz Branca, freguesia de Pedreiras e em Casais de Baixo, freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROCESSO N.º 01-69/2015 – Requerente Deartis – Comércio e Indústria de Cerâmica Artística, Ld.^a**, requer a isenção de taxas, ao abrigo do previsto no art.º 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à ampliação da unidade fabril e construção do muro de vedação, num terreno sito em Cruz Branca, freguesia de Pedreiras e em Casais de Baixo, freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro.-----

-----Deliberado isentar nos termos da deliberação de Câmara tomada em reunião de Câmara de seis de março de dois mil e quinze.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**ISENÇÃO DE TAXAS DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUAS** – Presente um ofício da União de Freguesias de Alvados e Alcaria a solicitar a ligação da rede de águas na Rua Vale do Bispo, em Alvados, bem como, a isenção da respetiva taxa.-----

-----Deliberado isentar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente a um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire a pedir que possamos disponibilizar um STOP (Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento), para ser colocado na Travessa Luís de Camões no entroncamento com a Rua 1º de Maio, após vista ao local informo do seguinte.-----

-----Parece-me correta a colocação desse sinal no local solicitado devido a má visibilidade existente para os condutores que pretende entrar na Rua 1º de Maio e dessa forma sendo obrigados a parar, é minimizado o risco de acidente no local.-----

-----Mais informo que o sinal existe em armazém e se entender por bem seguir o parecer técnico, a colocação desse sinal deve ser aprovada em reunião de executivo.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido de Vossa Exa. para que analisasse a falta de sinalização vertical nas interseções com a estrada principal dentro da localidade do Chão Pardo e após vista aos locais informo do seguinte.-----

-----Na realidade não existe sinalização vertical nessas interseções de forma a definir a cedência de passagem e como a localidade é atravessada por uma única via (E.M. 547) de nome Estrada Principal, por isso penso que é útil colocar sinais de Paragem Obrigatória ou de Cedência de Passagem nas ruas que entroncam com a referida via para disciplinar a circulação rodoviária nos referidos entroncamentos.-----

-----Dessa forma e na tabela em baixo descrevo a sinalização necessária para cada um desses entroncamentos, alerto também que a sinalização vertical referida necessita de ser adquirida visto não existir quantidade suficiente em armazém. -----

-----Mais informo e se entender por bem seguir o parecer técnico, a colocação dessa sinalização deve ser aprovada em reunião de executivo. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**CEDÊNCIA DO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que se aproxima a época balnear e, conseqüentemente, a abertura das piscinas municipais exteriores, a funcionarem durante o período de 25 de junho a 18 de setembro;-

-----Considerando que o bar de apoio às piscinas exteriores proporciona um melhor serviço aos utentes das piscinas, dado que permite adquirir bebidas, snacks, gelados, etc., sem terem que sair do recinto das mesmas; -----

-----Considerando que é de todo o interesse público o funcionamento do bar de apoio, para um eficaz funcionamento das piscinas exteriores, sem o qual não existem serviços de apoio às mesmas; - -----

-----Considerando que o equipamento municipal em causa atualmente não se encontra concessionado; -----

-----Considerando que a Associação Desportiva Portomosense manifestou interesse em explorar o bar de apoio às piscinas exteriores pelo período de tempo de funcionamento das mesmas;-----

-----Considerando que é competência da Câmara Municipal gerir instalações e equipamentos integrados no património do município, conforme dispõe o artigo 33º nº1 alínea ee) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; -----

Considerando que constitui atribuição do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente, no domínio dos tempos livres e desporto; --

-----Considerando o acima exposto e tendo em conta que o funcionamento do bar de apoio às piscinas exteriores constitui uma melhor oferta do espaço de lazer e bem-estar daqueles que escolhem usufruir delas; -----

-----Considerando que se considera oportuno e necessário proceder à cedência do espaço municipal, nos termos e condições a constar de Protocolo a celebrar entre as partes; -----

-----**Assim, proponho que:** -----

-----1.O Executivo Municipal delibere ceder a utilização do bar de apoio às Piscinas Municipais Exteriores à Associação Desportiva Portomosense; -----

-----2. O Executivo Municipal aprove a minuta do respetivo protocolo.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e ceder a utilização do Bar de Apoio às Piscinas Municipais Exteriores à Associação Desportiva Portomosense. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**CONTRATAÇÃO DE NADADORES E VIGILANTES, PISCINAS EXTERIORES** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março à celebração dos três contratos de tarefa conforme proposta anexa. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MEDIDAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS PARA 2016 – 1.ª ALTERAÇÃO** - Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal com a abstenção da Vereadora Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira, do Partido Social Democrata. ---

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal com a abstenção da Vereadora Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira, do Partido Social Democrata. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DA BOIEIRA** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros das Obras Públicas, Serviços Municipais e do Ambiente, Eng.º Rui Marto, a informar que, propões a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, tendo em conta a disponibilidade financeira do Município e a importância das obras de requalificação do espaço acima mencionado, para a criação de melhores condições de trabalho e uso das instalações.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----
-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

